



Portarias: 2749, 2862, 2889, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2929, 2933, 2934, 2935, 2936, 2937, 2938, 2980, 2988, 2989, 3030, 3031, 3032, 3033, 3034, 3035, 3036, 3037, 3038, 3039, 3079, 3080.



PORTARIA Nº 2749/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.002414/2015, protocolado em 07/05/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação – ICOMP, em reunião ordinária realizada no dia 29/05/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2933230, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “A”, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/04/2013 à 23/04/2015**, com efeitos financeiros a partir de **24/04/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2862/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **GABRIEL ARCANJO SANTOS ALBUQUERQUE** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.024793/2015, protocolado em 28/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

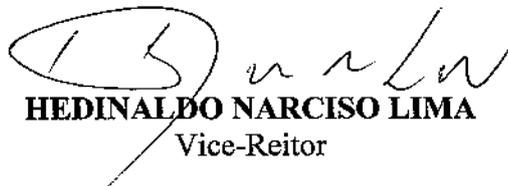
CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Língua e Literatura Português a do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, em reunião ordinária realizada no dia 22/09/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R ao servidor **GABRIEL ARCANJO SANTOS ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 6401161, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “D”, de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/11/2011 à 13/11/2012**, com efeitos financeiros a partir de **22/07/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2889/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 007/2015 que aprovou o Plano Anual de Capacitação/PAC 2015 no âmbito da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei 9394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 1 CNE/CES de 27 de janeiro de 1999, em relação aos cursos sequenciais de educação superior;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 004/2014, que homologa a criação do Curso de Formação Específica em Administração Universitária, vinculado a Faculdade de Estudos Sociais – FES, Departamento de Administração;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 045/2013 que aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Específica em Administração Universitária – FES, Departamento de Administração;

CONSIDERANDO o Edital de seleção N.º 10, de 21 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a resolução 001/2014 CONSAD.

RESOLVE:

D E S I G N A R a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para exercer Função de Coordenador Técnico do Curso Sequencial de Formação Específica em Administração Universitária e;

RESOLVE convalidar os atos praticados no exercício da função da servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO a partir de 01/04/2015 e;

DESIGNAR a servidora CIDECLEUMA DE MELO FROTA, Administradora, lotada na Faculdade de Estudos Sociais, para exercer Função de Coordenador Pedagógico do Curso Sequencial de Formação Específica em Administração Universitária e;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria



RESOLVE convalidar os atos praticados no exercício da função da servidora CIDECLEUMA DE MELO FROTA a partir de 05/01/2015.

Dê ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 09 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIANº 2916/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **JONAS GOMES DA SILVA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.015517/2015, protocolado em 15/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT, em reunião ordinária realizada no dia 25/03/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R ao servidor **JONAS GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1782328, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/05/2010 à 07/05/2012**, com efeitos financeiros **a partir de 23/02/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2917/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **EWERTON HELDER BENTES DE CASTRO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003341/2015, protocolado em 15/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI, em reunião ordinária realizada no dia 14/10/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **EWERTON HELDER BENTES DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 0401590, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/09/2011 à 24/09/2013**, com efeitos financeiros **a partir de 10/10/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2918/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **DENISE MACHADO DURAN** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003340/2015, protocolado em 15/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI, em reunião ordinária realizada no dia 14/10/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora **DENISE MACHADO DURAN**, matrícula SIAPE n.º 1356274, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/05/2013 à 26/05/2015**, com efeitos financeiros a partir de **25/09/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2919/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA ALICE D'AVILA BECKER** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003349/2015, protocolado em 16/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI, em reunião ordinária realizada no dia 14/10/2015.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA ALICE D'AVILA BECKER**, matrícula SIAPE n.º 1356282, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/08/2012 à 08/08/2014**, com efeitos financeiros **a partir de 16/10/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2920/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **JOEL APARECIDO PASSO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.015576/2015, protocolado em 16/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE, em reunião ordinária realizada no dia 01/06/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **JOEL APARECIDO PASSO**, matrícula SIAPE n.º 1967404, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “A”, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/04/2013 à 16/04/2015**, com efeitos financeiros a **partir de 30/04/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2921/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.002988/2015, protocolado em 14/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

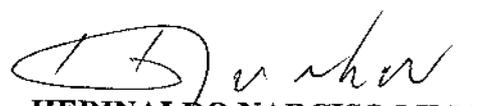
CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, em reunião ordinária realizada no dia 16/06/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora **ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2490965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/02/2012 à 17/02/2014**, com efeitos financeiros **a partir de 11/06/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2922/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **ARINETE VERAS FONTES ESTEVES** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.027177/2015, protocolado em 21/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem - EEM, em reunião ordinária realizada no dia 13/10/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a servidora **ARINETE VERAS FONTES ESTEVES**, matrícula SIAPE n.º 6475981, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 19/01/2012 à 19/01/2014, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2923/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA BOTINELY MENDONÇA FUJIMOTO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013887/2015, protocolado em 04/08/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina - FM, em reunião ordinária realizada no dia 14/04/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora **LUCIANA BOTINELY MENDONÇA FUJIMOTO**, matrícula SIAPE n.º 1356256, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/10/2010 à 27/10/2012**, com efeitos financeiros **a partir de 10/04/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2924/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **ERCILIA DE SOUZA ANDRADE** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.027208/2015, protocolado em 21/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/10/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a servidora **ERCILIA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2894082, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “A”, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/08/2013 à 26/08/2015**, com efeitos financeiros a **partir de 29/09/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2925/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **CLAUDIA REGINA BRANDAO SAMPAIO FERNANDES DA COSTA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003384/2015, protocolado em 21/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia – FAPSI, em reunião ordinária realizada no dia 21/10/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R à servidora **CLAUDIA REGINA BRANDAO SAMPAIO FERNANDES DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0401622, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2011 à 13/06/2013**, com efeitos financeiros a partir de **19/10/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2926/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora NAZARÉ MARIA DE ALBUQUERQUE HAYASIDA solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003385/2015, protocolado em 21/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI, em reunião extraordinária realizada no dia 21/10/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a servidora NAZARÉ MARIA DE ALBUQUERQUE HAYASIDA, matrícula SIAPE n.º 1168830, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 18/06/2012 à 18/06/2014, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



P O R T A R I A Nº 2929/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013505/2015, protocolado em 16/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

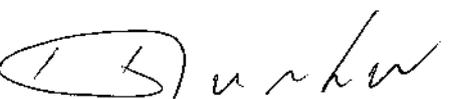
CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF, em reunião ordinária realizada no dia 29/05/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO**, matrícula SLAPE n.º 1363727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/09/2010 à 01/09/2012**, com efeitos financeiros a partir de **18/05/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



P O R T A R I A N º 2933/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003287/2015, protocolado em 06/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, em reunião ordinária realizada no dia 02/06/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400572, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/12/2011 à 19/12/2013**, com efeitos financeiros a **partir de 04/05/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2934/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.15246/2015, protocolado em 07/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

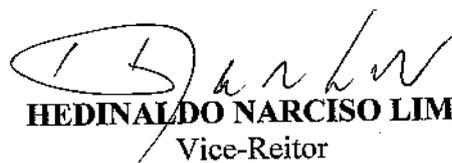
CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia- FT, em reunião ordinária realizada no dia 24/09/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora **KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 1514548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/08/2013 à 17/08/2015**, com efeitos financeiros a partir de **17/08/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



P O R T A R I A N º 2935/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA CORREA DE QUEIROZ PIMENTEL** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003119/2015, protocolado em 10/08/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO, em reunião ordinária realizada no dia 30/07/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora **ADRIANA CORREA DE QUEIROZ PIMENTEL**, matrícula SIAPE n.º 1783462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/08/2012 à 30/08/2014**, com efeitos financeiros a partir de **27/07/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIANº 2936/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **FLAVIA COHEN CARNEIRO PONTES** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013437/2015, protocolado em 14/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

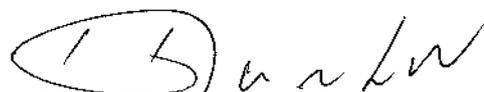
CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO, em reunião ordinária realizada no dia 02/07/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R à servidora **FLAVIA COHEN CARNEIRO PONTES**, matrícula SIAPE n.º 1455927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/06/2013 à 30/06/2015**, com efeitos financeiros a partir de **30/06/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2937/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora EDIJANE PAREDES GARCIA solicitou promoção funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.002062/2015, protocolado em 13/02/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o pedido foi analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas, em reunião ordinária realizada no dia 02/04/2015.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 11/08/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora **EDIJANE PAREDES GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 2168922, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/08/2005 à 02/08/2007**, com efeitos financeiros a **partir de 13/02/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2938/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

CONSIDERANDO que o servidor **PAULO CESAR MACHADO ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 25/09/2015, sob o n.º de Processo 23105.003249/2015;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 06/11/2015.

CONSIDERANDO, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Aceleração e Promoção**, a partir de 25/09/2015, o servidor **PAULO CESAR MACHADO ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2293974, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Doutor** ao servidor acima referenciada, a partir de 25/09/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



P O R T A R I A N º 2980 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO Nº 366/2015–ICET/UFAM, de 14 de outubro de 2015, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Fábio Medeiros Ferreira, protocolizado sob o nº 23105.015651/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CESSÃO ONEROSA DE USO DOS SERVIÇOS DE CANTINA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA:**

PRESIDENTE:

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO – PROADM
Matrícula SIAPE Nº 1577967

MEMBROS:

RUAN DA SILVA REGO – ICET/Itacoatiara
Matrícula SIAPE Nº 2832489

RENATA NICE DA COSTA CERQUINHO – ICET/Itacoatiara
Matrícula SIAPE Nº 2093304

SUPLENTE DE PRESIDENTE:

GUARNIERY LIMA DE SOUZA – PROADM
Matrícula SIAPE nº 2963793

SUPLENTE DE MEMBRO:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA – PROADM
Matrícula SIAPE Nº 2148693

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 13 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2988/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 787/2015, datado de 25/09/2015, e do Memorando n.º 887/2015, datado de 13/10/2015 do Gabinete da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, protocolados sob o n.º 23105.015401/2015, datado de 13/10/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - E X O N E R A R a servidora **CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º 0401597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Programas Institucionais, junto à Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **a partir de 01/10/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2989/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 787/2015, datado de 25/09/2015, e do Memorando n.º 887/2015, datado de 13/10/2015 do Gabinete da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, protocolados sob o n.º 23105.015401/2015, datado de 13/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – N O M E A R a servidora **CASSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Programas Institucionais, junto à Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **a partir de 01/10/2015**.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **CASSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, durante o **exercício** do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Programas Institucionais, junto à Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **a partir de 01/10/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 3030/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.027082/2015, de interesse da servidora docente Gislene Torrente Vilara;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **GISLENE TORRENTE VILARA**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e com exercício provisório na Universidade Federal de São Paulo, para participar do Workshop especial, parte do projeto de pesquisa *Peixes Amazônicos e Mudanças Climáticas – AMAZONFISH*, a ser realizado em Bogotá, Colômbia, no período de 09 a 11/11/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 3031/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Resolução nº021/2010-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas, até 22/07/2014;

CONSIDERANDO que a segunda e terceira etapas de avaliação do servidor abrange o período de 18/04/2013 até 17/05/2014,

CONSIDERANDO ainda que o Memorando nº 363/2015-FT/UFAM solicita a recomposição da Comissão de Avaliação, referente a segunda e terceira etapas, do servidor em Estágio Probatório, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria nº 0326/2014, respectivamente na parte que se refere à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Patrick Nasser Oliveira Martins, para configurar, na 2ª e 3ª etapas de avaliação, conforme abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR EM EST.PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	CHEFIA MEDIATA	AVALIADOR	LOTAÇÃO
PATRICK NASSER OLIVEIRA MARTINS	FÁBIO ALEJANDRO CARVAJAL FLÓREZ	JOSE DE CASTRO CORREIA	VIVALDO COSTA SOARES	FT

Leia-se corretamente:

SERVIDOR EM EST.PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	CHEFIA MEDIATA	TUTOR/ AVALIADOR	LOTAÇÃO
PATRICK NASSER OLIVEIRA MARTINS	JOÃO CALDAS DO LAGO NETO	JOSE DE CASTRO CORREIA	VIVALDO COSTA SOARES	FT

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 3032/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Memo. nº 105/2015-DSQV/PROGESP, de 04/05/2015, solicita a recomposição da comissão de avaliação de estágio probatório do servidor abaixo citado,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2740, de 01 de agosto de 2013, especificamente na parte que se refere à comissão de avaliação do servidor **Márcio Campos do Nascimento**, para configurar conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
MARCIO CAMPOS DO NASCIMENTO	MARIA JOSE BRASIL ARANHA	EVA LOPES LIMA	IZETE LOPES DE OLIVEIRA	CLARISSE SANTOS VIANA	DAS

Leia-se:

Período de Avaliação: para 4ª e 5ª etapas

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
MARCIO CAMPOS DO NASCIMENTO	LUIZ CARLOS DE LIMA	MARIA JOSÉ BRASIL ARANHA	MARIA ALDENORA PEREIRA PARENTE	CLAUDIA DA SILVA PINHEIRO	DSQV

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 3033/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 818/2015 – GSE/SEPROR, protocolizado sob n.º 23105.027045/2015, subscrito pelo Secretário Executivo da SEPROR, Valdenor Pontes Cardoso,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 102, inciso VI da Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R a liberação do servidor docente **EDUARDO OSSAMU NAGAO**, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para ministrar o Curso de Noções Básicas de Cultura de Tecido Vegetal, empregada na Multiplicação *in vitro* de Espécies Frutíferas, no período de 30.11 a 04.12.2015, no município de Manicoré/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N º 3034/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.027428/2015, de interesse do servidor docente José Maria Trajano Vieira;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **JOSÉ MARIA TRAJANO VIEIRA**, lotado no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, para apresentar trabalho intitulado *Construindo diferenças, reivindicando direitos: reconhecimento étnico Kokama na tríplice fronteira Brasil/Colômbia/Peru* na XI Reunião de Antropologia do Mercosul, a ser realizado em Montevideú, Uruguai, no período de 30/11 a 04/12/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N º 3035/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.003047/2015, de interesse da servidora docente Fátima Weiss de Jesus;

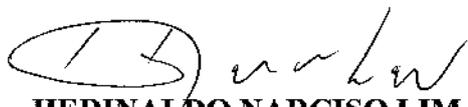
CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **FÁTIMA WEISS DE JESUS**, lotada no Departamento de Antropologia/ICHL, para participar do Encuentro Internacional de Antropologia y Sexualidades e apresentar trabalho intitulado *Entre moralidades e disciplinares: Família, Juventude, Igreja e o processo de "se assumir"* na XI Reunião de Antropologia do Mercosul, a ser realizado em Montevideú, Uruguai, **no período de 28/11 a 05/12/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N º 3036/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 526/2015 – DCC/PROADM, datado de 16 de novembro de 2015, protocolizado sob nº 23105.028277/2015, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, Alline Jéssica Ribeiro Cruz Campos Vieira Dib,

R E S O L V E:

I – A T R I B U I R aos servidores **MÁRCIO GLEIK FÉLIX DE OLIVEIRA, CLÁUDIA DOS SANTOS LIMA e ROBERTO MAFRA DA SILVA**, a incumbência de fiscalizar o **Contrato nº 13/2015**, referente a contratação emergencial de empresa especializada no ramo de alimentação para fornecimento de refeição pronta transportada, incluindo preparo e distribuição para universitários da UFAM/Benjamin Constant, celebrado entre a **FUA** e a **JUCINEIRY C.GOMES - ME**, para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;



fls.02 da Portaria GR 3036/2015

- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 18 de novembro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA GR Nº. 3.037/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto do Edital nº 026/2013, homologado por meio da Portaria GR nº 4.435, de 13/12/2013, publicada no DOU de 08/1/2014;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO a vacância do servidor Renan Dantas de Oliveira do cargo de arquivista, oriunda da Portaria GR Nº 1.203/2015 de 09/04/2015, DOU 22/04/2015;

CONSIDERANDO a prorrogação por 1 (um) ano, a contar de 08/01/2015 a validade do concurso público, por meio da portaria nº 3.246 de 04/11/2014, publicada no DOU de 14/11/2014,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, objeto do Edital nº. 26, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 03/09/2013, bem como Edital Complementar, publicado no DOU de 04/10/2013, conforme segue:

Nome	Cargo	Lotação	Código de Vaga
HEBE RIBEIRO DA SILVA	Arquivista Manaus/ 40h semanais	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	0977732, oriundo da Portaria GR Nº 1.203/2015 de 09/04/2015, publicada no DOU de 22/04/2015;

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



P O R T A R I A N º 3038/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/2015 – SEAD/DAF/HUGV, datado de 17 de novembro de 2015, subscrito pela Chefe do Setor de Administração/HUGV, Zilvaneide de Souza Valentin, protocolizado sob o nº 23105.028436/2015;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10 do Decreto nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, que dispõe sobre a designação do pregoeiro e equipe de apoio,

R E S O L V E:

D E S I G N A R os servidores abaixo nominados para atuarem como **PREGOEIROS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**, composta pelos servidores abaixo designados:

CLÁUDIA PATRÍCIA VALOIS PEREIRA

Matrícula SIAPE nº 1169000

MARA RÚBIA DA SILVA COELHO VASQUES

Matrícula SIAPE nº 1360285

NAIRA IZABEL DA SILVA PAES

Matrícula SIAPE nº 1536313

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 3039/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 066/2015 – FAPSI, datado de 13 de novembro de 2015, protocolizado sob nº 23105.028285/2015, subscrito pela Diretora da Faculdade de Psicologia, Iolete Ribeiro da Silva;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato da Coordenação do Curso de Psicologia da Faculdade de Psicologia no dia 13.11.2015;

CONSIDERANDO que está em curso processo eleitoral para escolha da nova Coordenação.

CONSIDERANDO o que estabelece o art.28 do Estatuto da UFAM;

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor docente **GUSTAVO PAIVA DE CARVALHO** para exercer, *pro tempore*, o cargo de Coordenador do Curso de Psicologia da Faculdade de Psicologia da UFAM, no período de 14 a 23/11/2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 3079/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2015 – CCS, datado de 17 de novembro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.016741/2015; subscrito pela Presidente da CCS, pró-tempore, Maike dos Santos Ribeiro,

RESOLVE:

S U S P E N D E R, a partir de 10 de novembro de 2015, os efeitos da Portaria GR nº 2376/2015, datada de 26 de agosto de 2015, que autorizou afastamento da servidora **ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA**, lotada no Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, no período de 03.08.2015 a 02.08.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 3080/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 48/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de maio de 2015, da 2ª Retificação ao Edital nº 48/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de junho de 2015, da Quinta Retificação ao Edital nº 48/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as indicações nominais contidas no Memo Nº 002/2015 – CCCMS/ICET/UFAM, datado de 16 de novembro de 2015, subscrito pela Presidente da Comissão de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Margarida Carmo de Souza, e na DECISÃO AD REFERENDUM, datada de 18 de novembro de 2015, subscrito pela Diretora em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Odineia do Socorro Pamplona Freitas;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 48/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 3080/2015

**Bancas do Edital nº 48/2015
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara**

Banca Examinadora

Área: Matemática

Titulares:

Profa. Dra. Inês Silva de Oliveira – Presidente – UFAM
Prof. MSc. Domingos Anselmo Moura da Silva – Membro – UFAM
Profa. Dra. Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Maria Rosilene Barroso dos Santos – Membro – Externo
Prof. Dr. Cícero Augusto Mota Cavalcante – Membro – UFAM
Prof. Dr. Roberto Cristóvão Mesquita – Membro – UFAM

Calendário de Provas

Sorteio do tema da Prova Escrita	30 de novembro de 2015	08h
Realização da Prova Escrita	30 de novembro de 2015	09h às 13h
Leitura da Prova Escrita	01 de dezembro de 2015	08h
Resultado da Prova Escrita	02 de dezembro de 2015	09h
Sorteio do tema e da ordem de apresentação da Prova Didática	02 de dezembro de 2015	14h
Prova Didática (de acordo com a ordem de apresentação sorteada)	03 de dezembro de 2015	14h
	04 de dezembro de 2015	08h
Resultado da Prova Didática	04 de dezembro de 2015	17h
Entrega Obrigatória dos títulos para a Banca Examinadora (apenas para os candidatos aprovados nas etapas anteriores)	07 de dezembro de 2015	09h
Prova de títulos	07 de dezembro de 2015	09h
Divulgação do Resultado Final – Sessão Pública	07 de dezembro de 2015	15h
Divulgação do Resultado Final – CCCMS	17 de dezembro de 2015	17h